PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025 - DIVULGAÇÃO DO EDITAL PRELIMINAR DE INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2025

DIVULGAÇÃODO EDITAL PRELIMINAR DE INSCRITOS

O Prefeito Municipal de Novo Mundo - MT**,** no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal, e nos termos da Emenda Constitucional 51/2006, Lei Federal nº 11.350 de outubro de 2006, Lei Federal Nº 13.595 de janeiro de 2018, Portaria Federal do Ministério da Saúde nº 2436 de setembro de 2017, Lei Complementar Municipal nº 008/2007 - que dispõe sobre o Processo Seletivo Público e a Criação de Emprego Público, em cumprimento ao Plano Municipal de Saúde, e neste ato representado pelos membros da Comissão de Organização e Acompanhamento do processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, nomeada pela Portaria nº 146/2025, de 24 de fevereiro de 2025, **TORNA PÚBLICO** o resultado dos inscritos para o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVAS PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.**

1. A relação preliminar dos Inscritos para o Processo Seletivo Público n.º 01/2025 para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias anexados na Edital.

2. Em caso de Recursos, fazer em conformidade com o Edital, entre os dias 24 e 25 de março de 2025.

3. O pedido de recurso deverá ser feito conforme Anexo IV, endereçado à Comissão de Organização e Acompanhamento do processo Seletivo Público n.º 01/2025, presencialmente, junto Secretaria Municipal de Saúde, no endereço Rua Mogno, s/n, Setor III, na cidade de Novo Mundo/MT.

4. Maiores informações na Secretaria de Saúde ou pelo telefone (66) 3539-6323.

1. RESULTADOS DOS INSCRITOS:

NÚMERO	NOME	ACS (MICROAREA)
01	MAROZANE FLORINDA DA SILVA	**11**
02	RAISA CERVANTES KRAUSE	**11**
03	GENILDA FLORENTINO DA GAMA DA SILVA	**11**
04	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA PARRONI	**11**
05	DJULIAN HELEN PEREIRA	**11**
06	JULIANA SORENSEN DA CONCEIÇÃO	**11**
07	EDINEIA DA SILVA CARDOSO	**11**
08	JHENIFFER CRISTINA AFONSO DE SOUSA	**11**
09	ATENIZE AFONSO DOS SANTOS	**11**
10	**CLARA VITORIA RIBEIRO D ASILVA**	**12**
11	JESSIKA ALINE FEITOSA RONDON	**11**
12	ELZA VIEIRA DE CASTRO	**27**
13	LARISSA RODRIGUES DE SOUZA	**11**
14	CAREN CRISTINA DA SILVA PINTO	**11**
15	ALINE RAMOS	**11**
16	ADRIANA VILELA DA SILVA	**11**
17	JOANA DARC DOS SANTOS F. BARALDI	**09**
18	DEBORA DOS SANTOS FONSECA	**11**
19	LUDIMILA DA SILVA MOTA	**11**
20	BEATRIZ CARRARA VOUGADO	**04**
21	SONIA APARECIDA CARRARA	**06**
22	KAIKY JUSTEN MOREIRA	**11**
23	JAQUELINE RODRIGUES	**11**
NÚMERO	**NOME**	**ACE (ÁREA)**
24	ANTONIO MARCOS PARAGUACU	**01**

Novo Mundo – MT, 21 de março de 2025.

João Batista Guedes

Presidente da Comissão Organizadora

Processo Seletivo Público – ACS/ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 212/2025

De 24 de Março de 2025.

"Dispõe sobre Nomeação de Fiscal de Contratos, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Servidor Srº PEDRO HENRIQUE FEITOSA CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 21***** SSP/MT** e devidamente inscrito no **CPF sob nº 060.864.***-**-,** para a **Fiscalização de Materiais de expediente, limpeza, oxigênio e compras/prestações de serviços em geral não designados a outros fiscais,** referente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 24 de Março de 2025.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

ADM CONTABILIDADE
DECRETO Nº 016-2025

DECRETO Nº 016/2025

De 20 de Março de 2025.

"Regulamenta a Lei Municipal nº 692/2025, abre Crédito Adicional Especial por anulação parcial de dotação no Orçamento Programa LOA/2025, para atender devolução de saldo de recursos da Lei Paulo Gustavo, e dá outras providências".

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa LOA/2025, autorizado pela Lei Municipal nº 692/2025, no valor de R$ 9. 847,98 (nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), nos termos do art 41, I, da Lei 4.320/64 para atender devolução de saldo de recursos da Lei Paulo Gustavo, na seguinte funcional programática:

05 – Secretaria de Educação e Cultura

05.008 – Departamento de Cultura

05.008.13 – Cultura

05.008.13.392 – Difusão Cultural

05.008.13.392.0007 – Apoio a Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

05.008.13.392.0007. 1.144 – Incentivo a Lei Paulo Gustavo

3390.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 1715 - .....R$ 7. 008,29

3390.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 1716 - .....R$ 2. 839,69

Art. 2º. O Crédito Adicional Especial ora aberto, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/

64 e anula o valor de R$ 9.847,98 (Nove Mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), à seguinte dotação orçamentária:

05.008.13.392.0007.1144 - Incentivo a Lei Paulo Gustavo

3390.39(339) – Outros Serviços Pessoa Jurídica.....R$ 5. 000,00

05.008.13.392.0007.2109 – Manutenção dos Projetos Culturais, Cinema, Leitura

3390.30(347) – Material de Consumo.....R$ 4. 847,98

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 20 de Março de 2025.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 211/2025

De 24 de Março de 2025.

"Dispõe sobre Nomeação de Fiscal de Contratos, e dá outras providências."

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR Servidor Srº PEDRO HENRIQUE FEITOSA CARDOSO, portador da Cédula de Identidade nº 21***** SSP/MT** e devidamente inscrito no **CPF sob nº 060.864.***-**,** para a **Fiscalização de Prestação de Serviços Médicos e Plantões,** referente a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Novo Mundo/MT, 24 de Março de 2025.

CASCIANO MARTINS REIS

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA 011/2025

AVISO DE DISPENSA 011/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A **Câmara Municipal de Novo Mundo,** Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita noCNPJ sob o n. º 01.623.513/0001-11, situada na Av. Ayrton Senna, 78, Centro, Novo Mundo- MT, Cep 78.528-000, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITACAO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste instrumento, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação das propostas e documentação de habilitaçao: 28/03/2025 ás 18:00 hs.

Os documentos de habilitação e proposta comercial deverão ser encaminhados ao e-mail: compras@novomundo.mt.leg.br ou protocolados na Câmara Municipal de Novo Mundo – MT - endereço: Av. Ayrton Senna, 78 – Centro, Novo Mundo – MT CEP:78.528-000, junto ao setor de compras. Preferencialmente fazendo referência ao processo de dispensa 011/2025.

DO OBJETO: AQUISICAO DE SALGADINHOS PARA LANCHE, A SER FORNECIDO CONFORME DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL NO PERIODO DE 09 MESES NO ANO DE 2025.

a) A contratação será dividida por ITEM considerando o menor preço oferecido para cada um dos 12 (doze) itens da tabela constante abaixo.

Item	PRODUTO	UN	Quant	Valor unit.	Valor Total
01	MINI RISOLE (CARNE, FRANGO, PRESUNTO/MUSSARELA)	CENTO	10	150,00	1.500,00
02	QUIBE	CENTO	10	150,00	1.500,00
03	BOLINHA DE QUEIJO	CENTO	10	165,00	1.650,00
04	TORTA SALGADA	KILO	10	39,90	399,00
05	MINI ESFIRA(FRANGO, CARNE, PRESUNTO/MUSSARELA)	CENTO	5	200,00	1.000,00
06	BOLO FUBÁ	UN	8	18,90	151,20
07	BOLO COMUM	UN	10	22,90	229,00
08	BOLO CHOCOLATE	UN	8	29,90	239,20
09	BOLO RECHEADO TIPO CREME /FRUTAS	KILO	10	55,90	559,00
10	LANCHE NATURAL	UN	150	8,99	1,348,50
11	PASTEL DE (CARNE, MISTO)	UN	50	10	500,00
12	MINI PAO DE QUEIJO	CENTO	5	130,00	650,00
				TOTAL	**9.725,90**

b) Faz parte deste aviso de dispensa o anexo I- modelo de proposta.

c) O fornecimento será conforme demanda da Camara Municipal, no período de 09 meses no ano de 2025, com previsão de início para 01/04/2025.

2 – DO VALOR ESTIMADO: a) O valor global estimado para contratação será de **R$** 9.725,90 **(nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa centavos.)** b) **O pagamento será realizado mediante apresentaçao da nota fiscal ao setor de finanças da Câmara Municipal. 3 HABILITAÇÃO:** a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ; b) Contrato Social em vigor; OU Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI; c) Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; d) Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual (SEFAZ); e) Certidão Negativa de Débito do